



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, referente ao exercício de 2021, Parecer de nº 207/2024 (Processo nº 08619/2022-3);

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE, de forma unânime, aprovou o referido Parecer Prévio do TCE/CE;

CONSIDERANDO que referido Parecer Prévio do TCE/CE não foi alterado por ao menos 2/3 dos Vereadores que compõem a Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, §2º da Constituição Federal, que exige decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal para que o Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas deixe de prevalecer.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, de responsabilidade do Sr. José Adil Vieira Júnior.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão de Julgamento da Câmara Municipal de Quixelô/CE, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

Sala das Sessões, em Quixelô/CE, 26 de fevereiro de 2025.


DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE

Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro
CNPJ - 12.467.577/0001-97 CEP - 63515-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
contato@camaraquixelo.ce.gov.br